

PORTARIA N.º 762, DE 17/06/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **RAYANE DE OLIVEIRA GOMES ALVES**

MATRICULA 32138

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2022 A 31/07/2023

PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 dias - PORTARIA N.º 012, DE 02/01/2024

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 756, DE 14/06/2024.

Gozo de dias restantes: 25/06/2024 A 24/07/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 21912/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021